



**PORTARIA Nº 500/2025
DE 17 DE ABRIL DE 2025**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, prorrogação de redução da carga horária a partir de 24 de Abril de 2025, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 180 de 2024, pelo período de 180 dias .

- **Josélia de Oliveira Secundino, Matrícula 7.172.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 24 de Abril de 2025.

João Monlevade, em 17 de Abril de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo